



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE VIGIA DE NAZARÉ
PAÇO MUNICIPAL

Rua Professora Noêmia Belém, nº 578 - Centro – CEP: 68.780-000 – CNPJ: 05.351.606/0001-95

DECRETO Nº. 007, de 28 de janeiro de 2022.

Dispõe Sobre a Suspensão do Recadastramento dos Servidores Públicos do quadro efetivo, de ocupantes de cargos em comissão e contratados temporários do Município de Vigia de Nazaré, e dá Outras Providências.

Job Xavler Palheta Júnior, Prefeito Constitucional do Município de Vigia de Nazaré, Estado do Pará, no exercício de suas atribuições constitucionais, bem como das que lhe são conferidas pelo artigo 92, IV e V da Lei Orgânica do Município, e

CONSIDERANDO o crescente número de novas infecções de COVID-19 em decorrência da proliferação de suas variantes no âmbito do País no atual momento; e

CONSIDERANDO a necessidade de resguardar a integridade física dos servidores públicos municipais e a sociedade civil;

DECRETA:

Art. 1º. Fica suspenso o processo de recadastramento dos Servidores Públicos do quadro efetivo, de ocupantes de cargos em comissão e contratados temporários do Município de Vigia de Nazaré instituído pelo Decreto nº 003, de 10 de janeiro de 2022, até ulterior deliberação do executivo municipal.

Art. 2º. Este Decreto entrará em vigor na presente data, revogadas as disposições em contrário.

Paço Executivo Municipal, Gabinete do Prefeito Municipal de Vigia de Nazaré, em 28 de Janeiro de 2022.

JOB XAVIER
PALHETA
JUNIOR:513439912
34
Assinado de forma digital
por JOB XAVIER PALHETA
JUNIOR:51343991234
Dados: 2022.01.28
11:30:33 -03'00'
JOB XAVIER PALHETA JÚNIOR
Prefeito Municipal

Certifico que este ato foi publicado mediante afixação no mural desta Prefeitura e arquivado nesta Secretaria de Administração na data supra.

Kássia David O. de Brito
Secretário Municipal de Administração

Kássia David Oliveira de Brito
Secretário Mun. de Administração
Dec. 003 de 01/01/2021

